



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE BIOTECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOQUÍMICA



1ª CHAMADA PARA SELEÇÃO DE BOLSAS DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOQUÍMICA – 2020.

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Genética e Bioquímica do Instituto de Biotecnologia da Universidade Federal de Uberlândia FAZ SABER a todos, que serão selecionados discentes para cotas referentes a bolsas de **Mestrado**.

A seleção dos candidatos será realizada e as bolsas serão implementadas assim que liberadas pelas agências de fomento (CAPES, FAPEMIG ou CNPq), de acordo com a classificação dos discentes. A classificação dos discentes desta chamada será válida até o próximo edital de Seleção de discentes do PPGGB, podendo sua ordem de classificação ser alterada a cada liberação de bolsa, se for apresentado novo comprovante de produtividade para pontuação no anexo 1 desta chamada, e desta forma, alterar a ordem de recebimento da bolsa de Mestrado. Informamos, que a cada liberação de bolsa(s) os classificados serão informados e terão a oportunidade de apresentar novo comprovante de produtividade.

Os candidatos aprovados na seleção do ano de 2020 (Mestrado) juntamente com os discentes veteranos do Programa, que ainda não foram contemplados com bolsas e desejam se candidatar a concorrê-las deverão encaminhar para o e-mail ppggb@ufu.br a documentação **ATUALIZADA** conforme descrito abaixo interpreferivelmente nos dias **16 e 17 de novembro de 2020**.

Documentação Necessária:

- * Currículo Lattes atualizado até a data de 17/11/2020, gerado na Plataforma Lattes - <http://www.cnpq.br>.
- * Tabela de Pontuação (Anexo 01 – Mestrado Acadêmico) desta Chamada com cópia dos documentos comprobatórios, numerados e dispostos exatamente na sequência.

Análise:

As análises dos currículos serão realizadas de acordo com a tabela de avaliação do Anexo 01 desta Chamada. É de inteira responsabilidade do discente a atualização do Currículo Lattes até a data estipulada pelo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE BIOTECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOQUÍMICA



PPGGB. A partir de tal data não serão consideradas alterações ou atualizações do Currículo Lattes.

Recursos:

O prazo para interposição de recursos será de 01 (um) dia útil após a concretização do evento. Os recursos deverão ser interpostos na forma digitalizada e encaminhados para o e-mail **ppggb@ufu**.

Resultado:

O resultado preliminar da chamada será divulgado no site do PPGGB na página inicial até o dia **24/11/2020**.

O resultado da chamada após recursos, caso existam, será divulgado no site do PPGGB na página inicial até o dia **27/11/2020**.

Vivian Alonso Goulart

Prof^a. Dr^a. Vivian Alonso Goulart
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Genética e Bioquímica

Uberlândia, 10 de novembro de 2020.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE BIOTECNOLOGIA



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOQUÍMICA

ANEXO 01

PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO - SELEÇÃO AO MESTRADO – 2020

Itens avaliados	Pontos	Pontuação obtida (Uso da Comissão Examinadora)
IC, PIBITI, PIBIDE, PIVIC e outras modalidades, comprovada por declaração emitida por órgão oficial da IES. (<i>por semestre</i>)	20,0	
PET (<i>por semestre</i>) não serão aceitos certificados de participação no PET realizados concomitantemente a Iniciação Científica.	5,0	
Prêmio acadêmico em eventos nacionais e internacionais (<i>por prêmio</i>)	5,0	
Estágio/Monitoria. O documento comprobatório, em caso de estágio, deverá ter sido emitido por empresa com CNPJ. (<i>por semestre, máx.: 20,0 pontos</i>)	6,0	
Organização de evento. (<i>por evento organizado, máx.: 8,0 pontos</i>)	2,0	
Participação em eventos científicos com duração mínima de 2 horas. (<i>por participação, máx.: 20,0 ponto</i>)	2,0	
Patente (<i>por registro/licenciamento</i>)	25,0	
Experiência Profissional em atividades extracurriculares (últimos 05 anos; máx.: 40,0 pontos)		
Exercício da profissão, após a graduação, em atividades que estejam relacionadas com áreas afins à Genética ou Bioquímica (mínimo de 20 horas/semana)	10,0/semestre* (máx. 30,0 pontos)	
Exercício do magistério superior, reconhecido na forma da lei, para:		
• Docente em regime de 40 horas (máximo de 30,0 pontos)	20,0/ano	
• Docente em regime de 20 horas (máximo de 30,0 pontos)	10,0/ano	
• Docente horista (máximo de 30,0 pontos)	0,05/hora-aula	
Docência no ensino de segundo grau (máximo de 3,0 pontos):	0,05/hora-aula	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE BIOTECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOQUÍMICA

Continuação da tabela...		
Resumos publicados em eventos científicos (<i>últimos 5 anos, máx.: 40,0 pontos</i>):		
Internacional/Nacional Regional	4,0	
	2,0	
Artigos completos publicados ou aceitos em periódicos indexados (<i>últimos 5 anos; base de dados JCR/ISI</i>).		
Os trabalhos publicados em coautoria receberão 50% da pontuação do primeiro autor.		
<i>Impacto < 1</i>	5,0	
<i>Impacto > 1 e < 2</i>	10,0	
<i>Impacto > 2 e < 3</i>	20,0	
<i>Impacto > 3 e < 4</i>	30,0	
<i>Impacto > 4</i>	40,0	

* Atividade comprovada por carteira de trabalho ou contrato de trabalho.